



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas

Projeto de lei ordinária nº 60/2025

Lei de Diretrizes Orçamentária

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS E COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDÇÃO AO PLO 60, DE 2025

Cuida-se de Projeto de Lei de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viana, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro de 2026, além de dispor sobre providências correlatas.

A proposta tem por finalidade estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientar a elaboração da LOA e promover sua adequada integração ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029. Integram o projeto os Anexos de Riscos Fiscais, Metas Fiscais e Metas e Prioridades, em consonância com os princípios da responsabilidade na gestão fiscal, da melhoria contínua dos serviços públicos e da promoção da qualidade de vida da população vianense.

A Procuradoria Jurídica, em parecer técnico, opinou pela constitucionalidade e legalidade da matéria, formulando, no entanto, recomendações que visam ao seu aperfeiçoamento técnico-legislativo.

A proposição foi inicialmente distribuída, por expediente ordinário, à Comissão de Justiça e Redação, tendo sido designado relator o vereador Diego Grijó Gava, o qual apresentou voto fundamentado, acolhendo integralmente as sugestões formuladas pela Procuradoria e propondo, adicionalmente, emenda modificativa ao art. 41, visando à redução do percentual de suplementação orçamentária.

Todavia, nos termos do art. 232 do Regimento Interno, compete exclusivamente à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a análise do mérito de matérias orçamentárias, razão pela qual o projeto, idealmente, deveria ter sido a ela encaminhado desde o início. Não obstante, em observância ao princípio da colegialidade e ao entendimento de que o excesso de formalismo não deve obstar o regular trâmite legislativo (*"quod abundat non nocet"*), realizou-se reunião conjunta entre os membros da CJR e da CFOTC, ocasião em que se promoveu a análise técnica da proposição.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas

Para fins de regularização processual e convalidação da tramitação, o Presidente da CFOTC, vereador Flávio Volponi, avocou a relatoria do projeto, ratificando integralmente o voto anteriormente expedido pelo vereador Diego Grijó Gava, inclusive no que se refere à emenda modificativa ao art. 41, por reputá-la adequada ao fortalecimento do controle legislativo sem comprometer a execução orçamentária.

Diante do exposto, as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, após deliberação conjunta, **manifestam-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade, regularidade técnica e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo.**

Viana, 04 de agosto de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente CJR

Flávio Volponi Pereira

Presidente CFOTC

Diego Grijó Gava

Vice presidente

Josué Ribeiro Mendes

Vice presidente CFOTC

Josué Ribeiro Mendes

Membro CJR

Erik Capdeville Heiderick

Membro CFOTC

Waldeir Pedro Gonçalves

Membro CFOTC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 06/08/2025 12:40

Checksum: **59AB76CEADFD2570E63F5ACD18ECE854F837B460644085DFCD6808366D916DE3**

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 06/08/2025 12:47

Checksum: **3B7092796D6FA429C514373A07FC5306A7470A614958B5F83ADDBAC01840AC63**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 06/08/2025 12:56

Checksum: **ECD4DEEC35DB98BA1B3D4E665041583BDA55785B08707E3FB8FA94459612E42E**

Assinado eletronicamente por **Erik Capdeville Heiderick** em 06/08/2025 13:02

Checksum: **0C18DCB60C0941ECBADD595B02A14D17445A9FCFD029B9C49FC3BA6F05665E2D**

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 06/08/2025 13:12

Checksum: **8D05F3CEFC1AD647D0C993CBAB7C46EF7FBB8B3B4A7FFC040B5A27E2DE6337**

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 06/08/2025 15:58

Checksum: **CD0F240C4CCD980C36A43A03CFB031B4751C0396936F9ED7258EE4E63D5882A5**

